



Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Em atenção ao que dispõem os Artigos 33, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Rio Claro e 116 da Resolução nº 244, de 11 de novembro de 2006 (Regimento Interno), cumpre-me **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ocorrer no próximo dia **09/12/2025 (TERÇA-FEIRA)**, às **09:00 HORAS** para votar as matérias que forem devidamente aprovadas na Sessão Ordinária do dia 08/12/2025.

Rio Claro, 04 de dezembro de 2025.


JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente